



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	10
DECRETOS .....	10
PORTARIAS .....	19
LEIS MUNICIPAIS .....	26
OUTROS DOCUMENTOS.....	27

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 135/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2023 – PROCESSO 157/2023

**OBJETO DO ADITIVO:** Do Reajuste.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória - PR

**CONTRATADO:** DINÂMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ nº 19.099.437/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM O EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EPIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS INSTALAÇÕES RELACIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.*

**DA ATUALIZAÇÃO:** Conforme solicitação da Contratada e conforme Parecer Contábil nº 36/2024; para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o valor contratual do objeto contratado fica reajustado em 5,009520%, de acordo com a variação acumulada do IPCA (IBGE), correspondente ao valor de R\$ 90.576,80 (Noventa mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando o valor do reajuste em R\$ 1.030,20 (Um mil trinta reais e vinte centavos), que será acrescido ao saldo remanescente.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 3º da Lei 10.192/2001, no Artigo 40º, Inciso XI e no Artigo 62º, § 3º, Inciso "I" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 09 de dezembro de 2024.**

Bachir Abbas  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 13/12/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 42/2024, cujo objeto é *o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, insumos farmacêuticos e fita reagente para determinação de glicose sanguínea, elencados pela REMUME 2024, REREME 2023 e RENAME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição a unidades básicas de saúde e prontos atendimentos do Município de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos., especificado(s) no(s) item 1 do Anexo 1; **em favor das seguintes empresas:***

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ N.º 00.802.002/0001-02) – Vencedora dos itens n.º 8, 18 e 45, perfazendo o Valor Total de R\$ 14.334,51 (Quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 12.418.191/0001-95) – Vencedora do item n.º 19, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ N.º 44.734.671/0022-86) – Vencedora dos itens n.º 15, 17, 22, 38 e 44, perfazendo o Valor Total de R\$ 13.291,80 (treze mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ N.º 67.729.178/0005-72) – Vencedora do item n.º 39, perfazendo o Valor Total de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 02.520.829/0001-40) – Vencedora dos itens n.º 26, 56, 58 e 60, perfazendo o Valor Total de R\$ 63.670,00 (sessenta e três mil e seiscentos e setenta reais).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (CNPJ N.º 25.279.552/0001-01) – Vencedora dos itens n.º 13, 24, 32, 34, 61 e 66, perfazendo o Valor Total de R\$ 43.203,48 (quarenta e três mil e duzentos e três reais e quarenta e oito centavos).

GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ N.º 41.319.803/0001-90) – Vencedora dos itens n.º 37 e 63, perfazendo o Valor Total de R\$ 21.825,50 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

ILG COMERCIAL LTDA (CNPJ N.º 20.657.155/0001-02) – Vencedora dos itens n.º 4, 23, 25, 28, 50 e 51, perfazendo o Valor Total de R\$ 111.722,60 (cento e onze mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

INOVAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ N.º 12.889.035/0001-02) – Vencedora dos itens n.º 7, 43 e 46, perfazendo o Valor Total de R\$ 21.177,10 (vinte e um mil cento e setenta e sete reais e dez centavos).

JT MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ N.º 51.892.897/0001-46) – Vencedora do item n.º 64, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

MC FARMA LTDA (CNPJ N.º 41.098.601/0001-66) – Vencedora dos itens n.º 67 e 68, perfazendo o Valor Total de R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais).

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (CNPJ N.º 07.752.236/0001-23) – Vencedora do item n.º 20, perfazendo o Valor Total de R\$ 75.980,00 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A (CNPJ N.º 05.912.018/0001-83) – Vencedora dos itens n.º 6 e 14, perfazendo o Valor Total de R\$ 75.254,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 32.421.421/0001-82) – Vencedora dos itens n.º 36, 55, 57 e 59, perfazendo o Valor Total de R\$ 51.764,00 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais).

NOVA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ N.º 41.365.113/0001-78) – Vencedora dos itens n.º 27, 31, perfazendo o Valor Total de R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 46.381.269/0001-66) – Vencedora do item n.º 52, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.588,52 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 41.141.956/0001-90) – Vencedora do item n.º 65, perfazendo o Valor Total de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ N.º 02.816.696/0001-54) – Vencedora dos itens n.º 2, 3, 5, 10, 11, 11, 16 e 40, perfazendo o Valor Total de R\$ 35.316,65 (trinta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ N.º 81.706.251/0001-98) – Vencedora do item n.º 21, perfazendo o Valor Total de R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais).

SANFÉ MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 53.926.612/0001-76) – Vencedora do item n.º 48, perfazendo o Valor Total de R\$ 6.472,50 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 00.656.468/0001-39) – Vencedora dos itens n.º 1, 9, 33, 35, 41, 53, 54 e 62 perfazendo o Valor Total de R\$ 17.671,29 (dezesete mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).

Obs.: os itens n.º 30 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML; o item 47NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG, COMPRIMIDO; Foram Declarados Fracassados. O Item 29 TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 M; Deserto; Os itens 42 METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO; item 49 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA; Foram Declarados Cancelados.

### **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Contratante...:** Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

**Objeto.....:** Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, insumos farmacêuticos e fita reagente para determinação de glicose sanguínea, elencados pela REMUME 2024, REREME 2023 e RENAME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição a unidades básicas de saúde e prontos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

*atendimentos do Município de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos., especificado(s) no(s) item 1 do Anexo 1.*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2024**

Contratada...: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ N.º 00.802.002/0001-02)

Valor Global...: R\$ 14.334,51 (Quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) - Itens n.º 8, 18 e 45.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2024**

Contratada...: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ N.º 67.729.178/0005-72).

Valor Global...: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) - Item n.º 39.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2024**

Contratada...: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 12.418.191/0001-95).

Valor Global...: R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais) - Item n.º 19.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2024**

Contratada...: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ N.º 44.734.671/0022-86).

Valor Global...: R\$ 13.291,80 (treze mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) - Itens n.º 15, 17, 22, 38 e 44.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2024**

Contratada...: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 02.520.829/0001-40)

Valor Global...: R\$ 63.670,00 (sessenta e três mil e seiscentos e setenta reais) - Itens n.º 26, 56, 58 e 60.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2024**

Contratada...: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (CNPJ N.º 25.279.552/0001-01)

Valor Global...: R\$ 43.203,48 (quarenta e três mil e duzentos e três reais e quarenta e oito centavos) - Itens n.º 13, 24, 32, 34, 61 e 66.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2024**

Contratada...: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ N.º 41.319.803/0001-90).

Valor Global...: R\$ 21.825,50 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) - Itens n.º 37 e 63.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2024**

Contratada...: ILG COMERCIAL LTDA (CNPJ N.º 20.657.155/0001-02).

Valor Global...: R\$ 111.722,60 (cento e onze mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) - Itens n.º 4, 23, 25, 28, 50 e 51.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2024**

Contratada...: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ N.º 12.889.035/0001-02).

Valor Global...: R\$ 21.177,10 (vinte e um mil cento e setenta e sete reais e dez centavos) - Itens n.º 7, 43 e 46.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2024**

Contratada...: JT MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ N.º 51.892.897/0001-46).

Valor Global...: R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais) - Item n.º 64.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2024**

Contratada...: MC FARMA LTDA (CNPJ N.º 41.098.601/0001-66).

Valor Global...: Valor Total de R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais) - Itens n.º 67 e 68



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2024**

Contratada...: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (CNPJ N.º 07.752.236/0001-23).

Valor Global...: R\$ 75.980,00 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais) - Item n.º 20.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2024**

Contratada...: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A (CNPJ N.º 05.912.018/0001-83).

Valor Global...: R\$ 75.254,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais) - Itens n.º 6 e 14

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2024**

Contratada...: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 32.421.421/0001-82).

Valor Global...: R\$ 51.764,00 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais) - Itens n.º 36, 55, 57 e 59

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2024**

Contratada...: NOVA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ N.º 41.365.113/0001-78).

Valor Global...: R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) - Itens n.º 27, 31

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2024**

Contratada...: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 46.381.269/0001-66).

Valor Global...: R\$ 2.588,52 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) - Item n.º 52.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2024**

Contratada...: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 41.141.956/0001-90).

Valor Global...: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) - Item n.º 65

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2024**

Contratada...: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ N.º 02.816.696/0001-54)

Valor Global...: R\$ 35.316,65 (trinta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) - Itens n.º 2, 3, 5, 10, 11, 11, 16 e 40.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2024**

Contratada...: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ N.º 81.706.251/0001-98).

Valor Global...: R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais) - Item n.º 21.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2024**

Contratada...: SANFÉ MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 53.926.612/0001-76).

Valor Global...: R\$ 6.472,50 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) - Item n.º 48

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2024**

Contratada...: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 00.656.468/0001-39).

Valor Global...: R\$ 17.671,29 (dezesete mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) - Itens n.º 1, 9, 33, 35, 41, 53, 54 e 62.

**Data de Assinatura.....: 18/12/2024.**

**Prazo de Vigência.....: Início: 18/12/2024 - Término: 18/12/2025 - 12 (doze) meses.**

**Prazo de Execução.....: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do empenho/solicitação de fornecimento.**

**Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 42/2024**

**Recursos.....: Despesa 189 - Suporte Profilático e Terapêutico, - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 - Fonte: 00000.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico. - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00303.

Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico. - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 – Fonte: 00510.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900**  
**União da Vitória – Paraná.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 83/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2024**

**Homologo e Ratifico**, em 19/12/2024, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 83/2024, consoante Processo Administrativo n.º 154/2024, com fundamento no caput do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a Aquisição de recursos paradidáticos, por meio de adesão às Atas de Registro de Preços n.º 002/2024 e n.º 007/2024 decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 004/2024 – Processo Administrativo n.º 013/2024 do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CIESMEL/NCP, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de União da Vitória - PR, em favor da empresa, ROYAL LITE EDITORA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 33.896.367/0001-94, no valor total de R\$ 1.502.064,96 (Um milhão quinhentos e dois mil e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de recursos paradidáticos, por meio de adesão às Atas de Registro de Preços n.º 002/2024 e n.º 007/2024 decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 004/2024 – Processo Administrativo n.º 013/2024 do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CIESMEL/NCP, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de União da Vitória - PR.

**CONTRATADO:** ROYAL LITE EDITORA E COMERCIO LTDA – CNPJ n.º 33.896.367/0001-94.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.502.064,96 (Um milhão quinhentos e dois mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19/12/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Caput da Lei 14.133/21.

**FORO:** União da Vitória/PR.

União da Vitória/PR, 19 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900**  
**União da Vitória – Paraná.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 84/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 155/2024**

**Homologo e Ratifico**, em 19/12/2024, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 84/2024, consoante Processo Administrativo n.º 155/2024, com fundamento no Caput do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a Aquisição de recursos paradidáticos, por meio de adesão às Atas de Registro de Preços n.º 003/2024 e n.º 006/2024 decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 004/2024 – Processo Administrativo n.º 013/2024 do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CIESMEL/NCP, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de União da Vitória - PR, em favor da empresa, TOP WORK LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 19.921.160/0001-00, no valor total de R\$ 1.462.680,30 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de recursos paradidáticos, por meio de adesão às Atas de Registro de Preços n.º 003/2024 e n.º 006/2024 decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 004/2024 – Processo Administrativo n.º 013/2024 do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CIESMEL/NCP, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de União da Vitória - PR.

**CONTRATADO:** TOP WORK LTDA – CNPJ n.º 19.921.160/0001-00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.462.680,30 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19/12/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Caput da Lei 14.133/21.

**FORO:** União da Vitória/PR.

União da Vitória/PR, 19 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 625/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a existência da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, que Restringe o Consumo de Bebidas Alcoólicas nos locais Públicos do Município de União da Vitória;

**CONSIDERANDO** que o § 2º do Art. 1º da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, autoriza o gestor público municipal a deliberar sobre o consumo de bebidas alcoólicas em local público, desde que solicitado ao município, oficialmente, com antecedência de no mínimo 72 horas;

**CONSIDERANDO** que a solicitação foi efetivada em data de 17/12/2024, através do Processo n. 0036.0124657, atendeu todos os dispositivos legais autorizadores para o sancionamento do presente instrumento;

#### DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas no Novo Parque de São Cristóvão, no Município de União da Vitória, no dia 22 de dezembro de 2024 (das 16h00 às 22h00), durante a realização do Evento Rock'n Christmas.

Art. 2º Eventual desrespeito aos termos do presente Decreto, o infrator ficará sujeito as penalidades constantes da Lei nº 4746/2018.

Parágrafo único. Deverá ser enviado cópia do presente à Polícia Militar de União da Vitória, bem como a Secretaria Municipal de Trânsito, imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### DECRETO Nº 629/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado candidato aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoas abaixo identificada, conforme a respectiva data:

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

COLOCAÇÃO	NOME	ADMISSÃO
4º	<b>LILIANE APARECIDA TROCHINSKI WEISSHAAR</b>	<b>17/12/2024</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### DECRETO Nº 632/2024

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NA RESPECTIVA FONTE

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
000	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	3.000.000,00

**PROJETO/ATIV 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	400.000,00
000	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>3.450.000,00</b>
----------------------	--	--	---------------------

**Art. 2º** - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO**  
**UNIDADE 01 – CHEFE DE GABINETE**  
**PROJETO/ATIV 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	64.500,00
000	3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	6.900,00

**PROJETO/ATIV 2.062 – Manutenção dos Serviços de Defesa Civil**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DIST. GRATIS	25.000,00

**ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PÚBLICOS**  
**PROJETO/ATIV 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais.**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

**PROJETO/ATIV 2.016 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	50.000,00
-----	--------------	----------------------------------	-----------

**ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO/ATIV 2.017 – Manutenção Gabinete da Secretaria Munic. de Educação**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.000,00
000	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	35.900,00

**PROJETO/ATIV 2.084 – Manutenção de Escolas Municipais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	80.000,00

**ÓRGÃO 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROJETO/ATIV 1.019 – Construção, Ampliação de Unidades de Saúde**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	50.000,00

**PROJETO/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.800.000,00

**PROJETO/ATIV 2.086 – Suporte Profilático e Terapêutico**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	150.000,00

**PROJETO/ATIV 2.089 – Manutenção do CAPS – MAC – Ambul. e Hospitalar**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	42.500,00
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

**PROJETO/ATIV 2.090 – Manutenção da UPA -MAC – Ambul. e Hospitalar**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00
000	3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00

**PROJETO/ATIV 2.091 – Manutenção do Setor de Transporte - MAC**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	49.900,00

**ÓRGÃO 09 –SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PEC E ABASTECIMENTO**  
**PROJETO/ATIV 2.027 – Manutenção da Sec. Munic. Agric. Pec. e Abastecimento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00
000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.100,00

**ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL CONTRATOS	45.000,00

**PROJETO/ATIV 6.052 – Manutenção Criança e Adolescente Casa Abrigo/Lar**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000,00
000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00

**ÓRGÃO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**PROJETO/ATIV 1.004 – Construção, Manutenção de Áreas Esportivas e Lazer**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

**PROJETO/ATIV 2.064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL CONTRATOS	60.000,00

**ÓRGÃO 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**PROJETO/ATIV 2.070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL CONTRATOS	80.000,00

**ÓRGÃO 21 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**PROJETO/ATIV 2.076 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	193.200,00

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>3.450.000,00</b>
--------------------------	---------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º, conforme se apresenta no quadro abaixo:



Valor total orçamento	228.350.000,00
10% autorizado	22.835.000,00
Valor utilizado até 18/12/2024	16.716.907,22
Este decreto	3.450.000,00
Total	20.166.907,22
Saldo a utilizar	2.668.092,78

- As alterações não anulam totalmente os programas estabelecidos na LOA não prejudicando a programação anual aprovada.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### DECRETO Nº 634/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado candidato aprovado em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoas abaixo identificada, conforme a respectiva data:

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

5º	<b>IOHANNY WALTRICK PEREIRA CAVALHEIRO DE LIMA</b>	<b>19/12/2024</b>
----	----------------------------------------------------	-------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### DECRETO Nº 635/2024

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Fundo de Previdência Municipal (FUMPREVI) para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO - 12 – FUNDO PREV. APOS. UNIÃO DA VITÓRIA**  
**UNIDADE - 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL**  
**PROJ/ATIV - 2.043 – Administração do Fundo Previdenciário Municipal**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>15.000,00</b>
----------------------	------------------

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 12 – FUNDO PREV. APOS. UNIÃO DA VITÓRIA**  
**UNIDADE - 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL**  
**PROJ/ATIV - 2.043 – Administração do Fundo Previdenciário Municipal**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1001	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	5.000,00
1001	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>15.000,00</b>
--------------------------	------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FÁTIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 635/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.
- Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 876/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as seguintes **PORTARIAS DOS ANO DE 2021, 2022, 2023 E 2024**, que concederam **FUNÇÃO GRATIFICADA**, aos Servidores Públicos Municipais, **A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**, conforme relação abaixo:

NOME	NUMERO DA PORTARIA
ADRIANA APARECIDA DIHL ADACHESKI	545/2021
ADRIANE APARECIDA TOMKIEWICZ	175/2022
ALESSANDRA WOLF JORDÃO	1387/2021
ANA CAROLINA CÔAS	725/2023
ANELIZE MAGUELNISKI	1084/2021
ARTUR MARCOS PAVAN	405/2022
CATIA LUCIANE DA LUZ CARNEIRO	233/2024
CIRLEI APARECIDA ALVES MOLERI	1557/2021
CIRLEY DA APARECIDA DE OLIVEIRA	109/2024
CLAUDIA MOEMA ZAIONS	788/2021
CRISTIANO JOSE MOLINARI	374/2023
DANIEL ALVES OZORIO	281/2022
DARIO OSNY HANSCH	801/2024
DEBORA PASSOS GUIMARÃES	568/2021
EDSON ANTONIO OLEINIK	10/2022
EVELIN SAYONARA GLEICH BORTOLOSO	110/2024
FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	120/2023
FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	124/2023
FERNANDA WOSNY CARVALHO	689/2021
FRANCISCO OSMAIR SONEGO	76/2023
GIORGIO MUNCINELLI	478/2022
LIAMAR APARECIDA DA SILVA	259/2022
LUIS CARLOS CASTILHO	787/2021
LUIZ FELIPE CHIARENTIN BIDA	89/2021
MARIA IVANA DOBKOVSKI KMITA	13/2024
MARILIANE APARECIDA DOS SANTOS BUCH	842/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

MARISANE WERLE ROMAN	542/2021
MELISSA BANHUK RIBEIRO	537/2021
MELISSA BANHUK RIBEIRO	845/2021
OLI GOMES	691/2021
ONIVALDO JOAO ZONTA	1559/2021
PAULO MARCELO SCHEID	90/2021
RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS	352/2023
ROSANGELA MARIA PADILHA SCHMITT	40/2022
SIDNEI ALVES DE LIMA	32/2022
SIMONE ANDREA SACKS FAESSER	690/2021
SONIA REGINA GUZZONI DROZDA	538/2021
TIAGO SEJANOSKI	548/2021
VANDERLEI PIALA MOSKVIK	1085/2021
VITOR ANDRE BRANDÃO MULLER	121/2023
VITOR ANDRE BRANDÃO MULLER	123/2023
VIVIANE APARECIDA ZWIESKOWSKI	186/2024
WAGNER DE MOURA SANTOS	404/2018
WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH	594/2022
WILSON BALARDINI	399/2022

Art. 2º - Registre-se.  
Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### PORTARIA Nº 906/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

<b>Processo:</b>	Inexigibilidade de Licitação Nº 83/2024 – Processo Nº 154/2024.
<b>Objeto:</b>	Aquisição de recursos paradidáticos, por meio de adesão às Atas de Registro de Preços nº 002/2024 e nº 007/2024 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 013/2024 do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CIESMEL/NCP, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de União da Vitória - PR.
<b>Contratada:</b>	ROYAL LITE EDITORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 33.896.367/0001-94, Termo de Contrato n.º 114/2024, Valor Global de R\$ 1.502.064,96 (Um milhão quinhentos e dois mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
<b>Vigência:</b>	Até 20/06/2025.
<b>Gestor:</b>	Elizabeth Melnyk de Castilho – Secretária Municipal de Educação.
<b>Fiscal:</b>	Débora Passos Guimarães – Matrícula nº 1512204.
<b>Fiscal Substituto:</b>	Adriana Aparecida Dihl Adacheski – Matrícula nº 1215701.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### PORTARIA Nº 907/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

<b>Processo:</b>	Inexigibilidade de Licitação Nº 84/2024 – Processo Nº 155/2024.
<b>Objeto:</b>	Aquisição de recursos paradidáticos, por meio de adesão às Atas de Registro de Preços nº 003/2024 e nº 006/2024 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 013/2024 do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CIESMEL/NCP, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de União da Vitória - PR.
<b>Contratada:</b>	TOP WORK LTDA, CNPJ nº 19.921.160/0001-00, Termo de Contrato n.º 115/2024, Valor Global de R\$ 1.462.680,30 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).
<b>Vigência:</b>	Até 20/06/2025.
<b>Gestor:</b>	Elizabeth Melnyk de Castilho – Secretária Municipal de Educação.
<b>Fiscal:</b>	Débora Passos Guimarães – Matrícula nº 1512204.
<b>Fiscal Substituto:</b>	Adriana Aparecida Dihl Adacheski – Matrícula nº 1215701.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### PORTARIA Nº 908/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico nº 42/2024 - Processo Administrativo nº 108/2024

**Objeto.....:** *Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, insumos farmacêuticos e fita reagente para determinação de glicose sanguínea, elencados pela REMUME 2024, REREME 2023 e RENAME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição a unidades básicas de saúde e prontos atendimentos do Município de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos., especificado(s) no(s) item 1 do Anexo 1.*

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2024**

Contratada...: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ N.º 00.802.002/0001-02)  
Valor Global...: R\$ 14.334,51 (Quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) – Itens n.º 8, 18 e 45.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2024**

Contratada...: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ N.º 67.729.178/0005-72).  
Valor Global...: R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) - Item n.º 39.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2024**

Contratada...: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 12.418.191/0001-95).  
Valor Global...: R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais) – Item n.º 19.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2024**

Contratada...: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ N.º 44.734.671/0022-86).  
Valor Global...: R\$ 13.291,80 (treze mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) - Itens n.º 15, 17, 22, 38 e 44.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2024**

Contratada...: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 02.520.829/0001-40)  
Valor Global...: R\$ 63.670,00 (sessenta e três mil e seiscentos e setenta reais) - Itens n.º 26, 56, 58 e 60.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2024**

Contratada...: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (CNPJ N.º 25.279.552/0001-01)  
Valor Global...: R\$ 43.203,48 (quarenta e três mil e duzentos e três reais e quarenta e oito centavos) - Itens n.º 13, 24, 32, 34, 61 e 66.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2024**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

Contratada...: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ N.º 41.319.803/0001-90).

Valor Global...: R\$ 21.825,50 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) - Itens n.º 37 e 63.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2024**

Contratada...: ILG COMERCIAL LTDA (CNPJ N.º 20.657.155/0001-02).

Valor Global...: R\$ 111.722,60 (cento e onze mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) - Itens n.º 4, 23, 25, 28, 50 e 51.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2024**

Contratada...: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (CNPJ N.º 12.889.035/0001-02).

Valor Global...: R\$ 21.177,10 (vinte e um mil cento e setenta e sete reais e dez centavos) - Itens n.º 7, 43 e 46.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2024**

Contratada...: JT MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ N.º 51.892.897/0001-46).

Valor Global...: R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais) - Item n.º 64.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2024**

Contratada...: MC FARMA LTDA (CNPJ N.º 41.098.601/0001-66).

Valor Global...: Valor Total de R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais) - Itens n.º 67 e 68

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2024**

Contratada...: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (CNPJ N.º 07.752.236/0001-23).

Valor Global...: R\$ 75.980,00 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais) - Item n.º 20.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2024**

Contratada...: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A (CNPJ N.º 05.912.018/0001-83).

Valor Global...: R\$ 75.254,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais) - Itens n.º 6 e 14

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2024**

Contratada...: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 32.421.421/0001-82).

Valor Global...: R\$ 51.764,00 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais) - Itens n.º 36, 55, 57 e 59

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2024**

Contratada...: NOVA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ N.º 41.365.113/0001-78).

Valor Global...: R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) - Itens n.º 27, 31

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2024**

Contratada...: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 46.381.269/0001-66).

Valor Global...: R\$ 2.588,52 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) - Item n.º 52.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2024**

Contratada...: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 41.141.956/0001-90).

Valor Global...: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) -Item n.º 65

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2024**

Contratada...: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ N.º 02.816.696/0001-54)

Valor Global...: R\$ 35.316,65 (trinta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) - Itens n.º 2, 3, 5, 10, 11, 11, 16 e 40.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2024**

Contratada...: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ N.º 81.706.251/0001-98).

Valor Global...: R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais) - Item n.º 21.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2024**

Contratada...: SANFÉ MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 53.926.612/0001-76).

Valor Global...: R\$ 6.472,50 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) - Item n.º 48

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2024**

Contratada...: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 00.656.468/0001-39).

Valor Global...: R\$ 17.671,29 (dezessete mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) - Itens n.º 1, 9, 33, 35, 41, 53, 54 e 62.

**Data de Assinatura.....: 18/12/2024.**

**Prazo de Vigência.....: Início: 18/12/2024 - Término: 18/12/2025 – 12 (doze) meses.**

**Prazo de Execução.....: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do empenho/solicitação de fornecimento.**

**Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 42/2024**

**Recursos.....: Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico, \_ 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00– Fonte: 00000.**

**Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico, \_ 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00– Fonte: 00303.**

**Despesa 189 – Suporte Profilático e Terapêutico, \_ 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00– Fonte: 00510.**

**Gestão do Contrato:** Sr. Carlos Diego Train – Secretário Municipal de Saúde.

**Fiscal:** Sr. (a)– Vanessa Mara de Lima Bostelmann- Farmacêutica

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
**Secretária Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### OUTROS DOCUMENTOS

#### CONTRATO DE COMODATO Nº 4/2024

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.697.760/0001-71, com sede à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **BACHIR ABBAS**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob nº 3.570.765-4 inscrito no CPF/MF sob nº 580.588.429-15, de um lado e doravante denominado simplesmente de **COMODANTE**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEPENDENTE DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – ADAD** inscrita sob o CNPJ de nº 01.523.284/0001-63, com sede na Rua Paraná, nº50, dala 02, centro, União da Vitória-PR, CEP 84600-300, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **MARCELO INACIO STELMACH**, portador da carteira de identidade sob nº 8.021.624-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 030.367.579-96, doravante denominado de **COMODATÁRIO**, tem justos e contratados o presente instrumento particular de comodato, o que efetivamente o fazem mediante as seguintes condições, de acordo com o disposto nos art. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O **COMODANTE**, é legítimo proprietário de um imóvel urbano, localizado na Rodoviária Municipal Deputado Anibal Khury, situada a Rua Demetrio Sokolowski, Centro de União da Vitória.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **COMODANTE** cederá por **Comodato** à **COMODATÁRIO**, 02 (duas) salas comerciais sob números 06 e 07, localizada na Rodoviária Municipal Deputado Anibal Khury, situada a Rua Demetrio Sokolowski, Centro de União da Vitória, no período de 29/11/2024 a 29/11/2026, cuja finalidade será para a implantação da Sede da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEPENDENTE DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS –ADAD**, entidade declarada de utilidade pública conforme Lei Municipal nº 4959/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O **COMODATÁRIO** deverá conservar o imóvel em boas condições de higiene e limpeza, para assim restituí-lo quando findo ou rescindindo este contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

O **COMODATÁRIO** se compromete, durante a vigência deste contrato, a conservar o imóvel comodatado, não podendo usá-lo senão de acordo com o contrato, ou a natureza dele, e assumir a responsabilidade pelo pagamento das despesas do consumo de água, energia elétrica, telefone e demais despesas, sob pena de responder por perdas e danos.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O **COMODATÁRIO** não poderá alegar as benfeitorias feitas na sala comercial ou indenizações, sejam as benfeitorias úteis, necessárias ou voluntárias.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

O presente instrumento será a título gracioso, ou seja, sem ônus algum por parte do **COMODATÁRIO** em relação ao **COMODANTE**, sendo o **COMODATÁRIO** durante a vigência do contrato responsável pela conservação e manutenção da referida sala comercial.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

O **COMODATÁRIO**, desde já faculta o **COMODANTE** ou seu representante legal a examinar ou vistoriar a sala comercial não só com autorização da mesma.

### CLÁUSULA OITAVA:

O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer uma das partes por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

### CLÁUSULA NONA:

As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato, renunciando a outros por mais privilegiados que o sejam.

Assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, cumprindo e fazendo cumprir o presente em todos os seus termos por si e seus eventuais sucessores.

União da Vitória, 29 de novembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
COMODANTE

**MARCELO INACIO STELMACH**  
COMADATÁRIO

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

### CONTRATO DE COMODATO Nº 5/2024

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.697.760/0001-71, com sede à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **BACHIR ABBAS**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob nº 3.570.765-4 inscrito no CPF/MF sob nº 580.588.429-15, de um lado e doravante denominado simplesmente de **COMODANTE**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE PORTO UNIÃO DA VITÓRIA**, com endereço na Rua Demetrio Sokolowski, Centro, União da Vitória, inscrita no **CNPJ/MF 06.188.945/0001-65**, neste ato representada por sua Presidente **DENILSON REISDORFER**, brasileiro, portador do **RG nº3.680.276** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 031.811.679-08**, doravante denominado de **COMODATÁRIO**, tem justos e contratados o presente instrumento particular de comodato, o que efetivamente o fazem mediante as seguintes condições, de acordo com o disposto nos art. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O **COMODANTE**, é legítimo proprietário de um imóvel urbano, localizado na Rodoviária Municipal Deputado Anibal Khury, situada a Rua Demetrio Sokolowski, Centro de União da Vitória.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **COMODANTE** cederá por **Comodato** à **COMODATÁRIO**, 01 (uma) sala comercial sob número 13, localizada na Rodoviária Municipal Deputado Anibal Khury, situada a Rua Demetrio Sokolowski, Centro de União da Vitória, no período de 29/11/2024 a 29/11/2026, cuja finalidade será para a implantação da Sede da **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE PORTO UNIÃO DA VITÓRIA**, entidade declarada de utilidade pública conforme Lei Municipal nº 4959/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O **COMODATÁRIO** deverá conservar o imóvel em boas condições de higiene e limpeza, para assim restituí-lo quando findo ou rescindindo este contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

O **COMODATÁRIO** se compromete, durante a vigência deste contrato, a conservar o imóvel comodatado, não podendo usá-lo senão de acordo com o contrato, ou a natureza dele, e assumir a responsabilidade pelo pagamento das despesas do consumo de água, energia elétrica, telefone e demais despesas, sob pena de responder por perdas e danos.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O **COMODATÁRIO** não poderá alegar as benfeitorias feitas na sala comercial ou indenizações, sejam as benfeitorias úteis, necessárias ou voluntárias.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

O presente instrumento será a título gracioso, ou seja, sem ônus algum por parte do **COMODATÁRIO** em relação ao **COMODANTE**, sendo o **COMODATÁRIO** durante a vigência do contrato responsável pela conservação e manutenção da referida sala comercial.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

O **COMODATÁRIO**, desde já faculta o **COMODANTE** ou seu representante legal a examinar ou vistoriar a sala comercial não só com autorização da mesma.

### CLÁUSULA OITAVA:

O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer uma das partes por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

### CLÁUSULA NONA:

As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato, renunciando a outros por mais privilegiados que o sejam.

Assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, cumprindo e fazendo cumprir o presente em todos os seus termos por si e seus eventuais sucessores.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
COMODANTE

**DENILSON REISDORFER**  
COMADATÁRIO

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano II | Edição CCCII

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS**

Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**

Secretária de Administração